



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA HORÁRIO FACULTATIVO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso XX, letra "b", Artigo 59, Inciso II e Artigo 74, Inciso I, letra "o", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 171/2025 pela ACIBRA, resolve e **DECRETA**:

Art. 1º Autorizar horário especial e facultativo de funcionamento do comércio local, nos dias das festividades do Carnaval/2025, nos dias e horários a seguir relacionados:

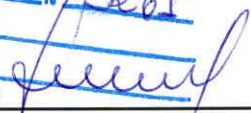
- 03/03/2025 (segunda-feira) – Atendimento normal;
- 04/03/2025 (terça-feira) – Facultativo (Compensação do horário de Natal);
- 05/03/2025 (quarta-feira) – Facultativo até às 13h00min (Compensação do horário de Natal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico
de 28/01/25 FL. Nº 73261
Visto 



ACIBRA

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de
Pato Bragado

Missão: Representar e fortalecer a classe empresarial através do associativismo local.

A Exmo. Sr.
John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município de Pato Bragado

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO – ACIBRA, neste ato representada por seu Presidente Senhor Ederson Knapp, brasileiro, residente e domiciliado em Pato Bragado – PR, **REQUER** a autorização para o funcionamento do comércio, em horário especial e facultativo para o Carnaval, que segue abaixo:

- 04/03/25 – Fechado (Compensação do horário de natal)
- 05/03/25 – 08h às 12h (Compensação do horário de natal)
13h às 18h - Aberto

Pato Bragado – PR, 22 de janeiro de 2025.

ASSOCIACAO
COMERCIAL INDUSTRIAL
E AGROPECUARIA
DE:73248288000191

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO COMERCIAL
INDUSTRIAL E AGROPECUARIA
DE:73248288000191
Dados: 2025.01.22 10:53:57 -03'00'

EDERSON KNAPP
PRESIDENTE ACIBRA

Rua Guaira, 3076 – Centro – Fone (45) 3282-1411 Fax (45) 3282-1423
85948-000 - Pato Bragado – PR – E-mail acibra@gmail.com